

MUNICIPIO DE MARILANDIA
SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ESPÍRITO SANTO
27.452.374/0001-02
DECRETO N° 0003836/2018
Data 07/12/2018

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	001414.1751200156.003 31901300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	5.000,00
0000036	001414.1751200156.003 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
TOTAL:				25.000,00

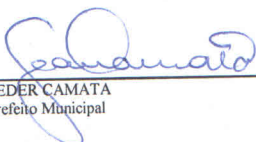
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	001414.1751200156.003 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	5.000,00
0000026	001414.1751200156.003 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	20.000,00
TOTAL:				25.000,00

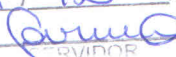
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 07 dezembro de 2018.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 07/12/2018



 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 07/12/2018


 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa